



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 4/4/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, Emmanuel Teófilo Furtado e João Carlos de Oliveira Uchôa. Presente também o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto, convocado para o Tribunal. A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, ausente justificadamente, participou apenas do julgamento dos processos que relatou, pautados em salas virtuais. O Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho, também compôs o quórum de votação apenas dos processos de sua relatoria, que integravam as salas virtuais. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Carlos Leonardo Holanda Silva, e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Inicialmente, o Desembargador Francisco José Gomes da Silva manifestou seus cumprimentos habituais e informou que a Excelentíssima Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque e o Excelentíssimo Corregedor Regional deste Tribunal, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, encontravam-se em viagem oficial. A seguir, foi prontamente iniciada à análise das matérias pautadas para a presente sessão. Ao final da votação, restaram duzentos e dezenove processos julgados. Em razão de destaque formulado pelo Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, os processos 0000053-78.2022.5.07.0037, 0000178-13.2021.5.07.0027, 0000259-59.2021.5.07.0027, 0000418-69.2021.5.07.0037, 0000422-39.2021.5.07.0027, 0000561-54.2022.5.07.0027, 0000711-35.2022.5.07.0027 e 0001009-61.2021.5.07.0027 foram retirados da pauta virtual de julgamento para inclusão em pauta presencial, de modo a permitir debate pelo Colegiado acerca da uniformização do tema. O agravo de petição 0000518-92.2019.5.07.0037, por determinação do Desembargador Francisco José Gomes da Silva, relator do feito, foi retirado de pauta e devolvido ao gabinete para reexame da matéria. Os processos 0000305-82.2020.5.07.0027, 0001732-17.2020.5.07.0027, 0000383-20.2017.5.07.0015, 0000125-66.2020.5.07.0027 e 0000890-85.2020.5.07.0011, que se encontravam listados na sala de sessão virtual, com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial/telepresencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP. SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. O agravo de petição 0000578-06.2021.5.07.0034 foi adiado para julgamento em sessão futura, em virtude da ausência

do relator, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, em viagem oficial. Adiados, ainda, para sessão futura os agravos de petição 0000432-79.2018.5.07.0030 e 0001020-72.2021.5.07.0033, de relatoria da Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, também em viagem a serviço do Tribunal. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.